

Ata nº. 197/2022 da Reunião extraordinária do CMAS para Análise do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD-SUAS IGD-PBF 2020, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2020 e Reprogramação de Saldos para o exercício de 2020.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às 11h00min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, neste Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália, Centro. Reuniram-se os membros do CMAS para reunião extraordinária, constante do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: **Análise do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS IGD-PBF 2020, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2020, e Reprogramação de Saldos para o exercício de 2021 e o que ocorrer.** Iniciando a Plenária extraordinária do CMAS, onde a Secretária Executiva a Sr.^a Jeane Paula de A. Oliveira iniciou com os cumprimentos e apresentando a pauta; com a leitura da Ata da reunião anterior, em seguida foram apresentados os valores a serem reprogramados nas contas com recurso Federal. Os conselheiros concluíram a análise de prestação de contas dos Recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS por meio do cofinanciamento dos Serviços IGD- SUAS e IGD-PBF. Após apreciação das contas foi **APROVADO com ressalvas** devido à condição apresentada pela gestão a respeito da execução dos valores do incremento vinculado à Proteção Básica e Especial, onde não foi feita a descrição nos empenhos localizados e nem nas informações vinculadas no site do TCM- BA. Também não foi possível assegurar que a utilização dos recursos de incrementos foram destinados como o estabelecido na portaria nº 378, de 7 de maio de 2020; bem como na oferta do serviço, como orientado na portaria nº 100, de 14 de julho de 2020. Deste modo, de forma unânime, os presentes decidiram aprovar com ressalvas o referido Demonstrativo de Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS, IGD-PBF 2020, Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2020 e Demonstrativo Incremento (EPI e Acolhimento). A Reprogramação de Saldos para o exercício de 2021, conforme segue: **APROVA** a reprogramação de saldo do (IGD-PBF) existente na conta corrente: nº. 20.832-9, no valor de R\$: 42.226,64, com rendimentos auferidos de R\$117,35. **APROVA** a reprogramação de saldo do (IGD- SUAS) existente na conta corrente: nº. 20.833-7, no valor de R\$: 107,45, com rendimentos auferidos de R \$\$: 0,54. 00. **Aprova** a reprogramação de saldo do **Piso Básico Fixo** existente na conta corrente nº. 20.835-3, tendo o valor de R\$: 1.378,86, e rendimentos auferidos de R\$ 126,38.

Aprova a reprogramação de saldo do **Programa Criança Feliz** existente na conta: nº. 22.195-3, no valor de R\$: 56.512,13, e rendimentos auferidos de R\$: 231,52. **Aprova** a reprogramação de saldo do **PETI** existente na conta corrente: nº. 20.831-0, no valor de R\$: 8.463,17, e rendimentos auferidos de R\$: 7,05. **Aprova** a reprogramação de saldo do **BPC na escola** existente em conta corrente: nº. 20.830-2, no valor de R\$: 8.655,47 e rendimentos auferidos de R\$: 42,17. **Aprova** a reprogramação do **Piso Fixo de Média Complexidade** existente na conta corrente nº. 21.573-2, no valor de R\$: 4.245,17, e rendimentos auferidos de R\$: 15,51. **Aprova** a reprogramação de saldo do incremento, ações do COVID no SUAS (**EPI**)- Portaria 369, existente na conta corrente nº: 22.4006, no valor de R\$:10,12, e com rendimentos auferidos de R\$: 37,12. **Aprova** a reprogramação de saldo incremento, ações do COVID no SUAS (**Acolhimento**)- Portaria 369 conta corrente nº: 22.399-9, no valor de R\$: 2.403,15 e rendimentos auferidos de R\$:3,15 para execução em 2020 no mesmo nível de proteção que foi repassado os recursos. Foi gerada a Resolução número 75 de 13 de janeiro de 2022. Em tempo, os conselheiros vão encaminhar ofício ao Ministério Público informando as situações identificadas como sendo equivocado o uso do recurso e irregularidades. Dada a palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade de secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa.

Lista de presença da Ata nº. 197/2022 da Reunião extraordinária do CMAS para Análise do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Demonstrativo da Gestão do IGD- SUAS IGD-PBF 2020 e Reprogramação de Saldos para o exercício de 2021.

20/01/2022

1

Edlene Nates

2

André S. S. S.

3

Marcos Oliveira Viana

4

Aline S. Davado Rocha

5

Marcos do Conceição Mendes de Araújo

6

Grazielle Souza Lapa

7

Paulo dos Santos Silva

8

Emile Aragão dos Santos

9

Luís Carlos de Almeida Santos

10

Jeanne Paula de A. Oliveira

11

12

13

14

15